



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.990, DE 17 DE JULHO DE
2025, QUINTA – FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.990, 17 DE JULHO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E
26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA
MÉDICA REALIZADA NO DIA 08/07/2025.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação:693/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
159166012	Edmilson Amaral Ferreira	Assessor de Apoio de Cemitérios Municipais	• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir de 05/07/2025. • Encaminhado ao INSS a partir do dia 20/07/2025, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício de Auxílio por Incapacidade Temporária Acidentária. • O servidor deverá retornar ao trabalho no dia 03/10/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 17 de julho de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.990, 17 DE JULHO DE 2025, QUINTA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 17-07-2025.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
692/2025	1556545	Marcio Henrique de Brito Mazeti	Analista Instrumental	07 dias – a partir do dia 16/07/2025 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
692/2025	168165	Dheysiel de Souza Barbosa	Gerente de Departamento de Teatro, Circo e Dança	03 dias – a partir do dia 15/07/2025 –Licença Médica.
692/2025	20117	Zilda Freires Pereira	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 15/07/2025 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
692/2025	1559628	Nayara Kassia da Silva Santos Moraes	Gerente de Divisão de Gestão do Centro de Referência de Assistência Social Cras	04 dias – a partir do dia 15/07/2025 –Licença Médica.
692/2025	1560478	Thaynara Silva Duarte	Assessoria de Gestão do Cadastro Único dos Programas Sociais e do Bolsa Família	03 dias – a partir do dia 16/07/2025 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
692/2025	101230	Aurora Maria da Silva Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 16/07/2025 –Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.990, 17 DE JULHO DE 2025, QUINTA- FEIRA.

692/2025	108537	Claudinelza Barbosa dos Santos	Agente Comunitário de Saúde da Família	02 dias – a partir do dia 17/07/2025 –Licença Médica.
692/2025	214680	Cleide Lucia Ferreira Dos Santos Pires	Agente de Combate as Endemias	01 dia – no dia 16/07/2025 –Licença Médica
692/2025	145793	Maria Assuncao Ferreira	Técnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 14/07/2025 –Licença Médica.
692/2025	198781	Renata Poliana Paro	Técnico de Enfermagem da Família	01 dia – no dia 16/07/2025 –Licença Médica.
692/2025	175870	Silvane Abadia de Lima	Odontólogo da Família	01 dia – no dia 15/07/2025 –Licença Médica.
692/2025	214485	Terezinha Alves Mota	Técnico de Enfermagem da Família	01 dia – no dia 16/07/2025 –Licença Médica.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR.

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
692/2025	186	Maria da Conceicao de Gois	Técnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 17/07/2025 –Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 17 de Julho de 2025

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.990, 17 DE JULHO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº 04/2025.

**TERMO DE CESSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT E A
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
– SINFRA/MT, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

A PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.347.101/0001-21, situada na Avenida Duque de Caxias, nº 1000, Centro, CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, neste ato representada pelo Prefeito **CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA** denominada **CEDENTE** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA/MT**, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**, com sede na Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, S/N Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, doravante denominado **CESSIONÁRIO** celebram, em observância às normas da LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 14.015, DE 24 DE JANEIRO DE 2025 do Governo Municipal de Rondonópolis/MT, o presente Termo de Cessão de Pessoal na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo estabelecer a cessão da servidora **Alyne Ramos de Campos dos Santos, Analista Instrumental - Fiscal de Obras, matrícula nº 1558631, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo** para exercer suas funções na **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA/MT**, para atendimento da necessidade de pessoal do **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATIVIDADES DO SERVIDOR CEDIDO

São atribuições do contratado no perfil Engenheiro Civil: Analisar projetos, analisar modelagens de concessões e de projetos (aprovação/não objeção). Identificar e especificar materiais e equipamentos necessários aos projetos. Elaborar projetos estruturais de obras civis. Monitorar e fiscalizar as execuções dos contratos de concessões, de obras e de convênio. Monitorar, analisar e fiscalizar obras decorrentes de convênios, contratos e congêneres. Analisar planilhas orçamentárias advindas de prefeituras e de empresas, elaborar e atualizar planilha orçamentária do estado. Executar atividades de fiscalização de obras rodoviárias e de construção civil em geral (estruturas de concreto, metálicas, edificações, pavimentação urbana, terraplanagem, drenagem, obras de artes especiais, contenções, etc). Executar demais atividades correlatas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES

2.1. DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

- a) Colocar o servidor cedido à inteira disposição do **CESSIONÁRIO**;
- b) Garantir ao servidor cedido todos os direitos assegurados por lei, comunicando ao **CESSIONÁRIO** quaisquer alterações;
- c) Remunerar a servidora cedida mediante pagamento dos valores referentes ao cargo efetivo e encargos sociais, **providenciando posterior pedido de ressarcimento ao CESSIONÁRIO**;
- d) Enviar até o décimo dia útil do mês subsequente o valor a ser reembolsado, discriminado por parcela remuneratória e encargos sociais;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.990, 17 DE JULHO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

e) Comunicar ao **CESSIONÁRIO** eventual desligamento da servidora do cargo de origem.

2.2. DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

- a) Zelar pela observância da jornada de trabalho do servidor, a fim de evitar carga horária superior ao previsto em lei;
- b) Processar a folha de frequência mensal do servidor ora cedido e enviar mensalmente até o décimo quinto dia útil do mês subsequente ao órgão **CEDENTE**;
- c) Encaminhar ao **CEDENTE** quaisquer eventos relativos à vida funcional do servidor;
- d) Encaminhar à **CEDENTE** quaisquer eventos relativos à vida funcional do servidor, inclusive, para fins de controle funcional, a escala de férias do servidor cedido, assim como eventuais pedidos de licença;
- e) Não dispor, tampouco ceder, o servidor a outro Poder ou órgão da Administração Direta e Indireta, seja da esfera federal, estadual ou municipal;
- f) Registrar anualmente o período de gozo de férias regulamentares do servidor cedido, de modo a evitar o acúmulo ilegal de férias, conforme dispõe o art. 97 da Lei Complementar nº.04/90.
- g) Comunicar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência do presente Termo de Cessão, seu interesse em promover a prorrogação deste instrumento de Cessão. Controlar eventuais valores adicionais pagos ao servidor cedido para fins de observância do teto constitucional.
- h) Efetuar o ressarcimento da remuneração e encargos sociais da servidora ao órgão cedente até o décimo dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo do presente Termo de Cessão é de 02 (dois) anos a contar de 01/07/2025 data em que se deu o início efetivo do exercício junto ao órgão cessionário, independentemente da data de assinatura deste termo, e permanecerá vigente até 30/06/2027, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por comum acordo e formalização.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo de Cessão poderá ser modificado através de Termo Aditivo firmado entre as partes, sendo que os casos omissos poderão ser resolvidos quando houver comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente termo será rescindido nos seguintes casos, devendo o servidor cedido retornar imediatamente a sua unidade de lotação:

- I – Comum acordo entre as partes;
- II – Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- III – Não cumprimento das obrigações assumidas e previamente estabelecidas;

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O **CEDENTE** providenciará a formalização do processo administrativo com a antecedência mínima necessária junto à Secretaria de Estado de Gestão, com vistas à publicação do Ato governamental de cessão no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no Diário Oficial do Município.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.990, 17 DE JULHO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e as dúvidas que sobrevierem no cumprimento do presente termo serão resolvidos em comum acordo entre as partes, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rondonópolis-MT como competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, para que produza entre si e seus sucessores os devidos efeitos legais.

Rondonópolis-MT, 11 de julho de 2025.

CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRAMT



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.990, 17 DE JULHO DE 2025, QUINTA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

ATA COMPRA DIRETA Nº 24/2025

Em 16/07/2025 às 15:39 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 24/2025, para atendimento do Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MONITORAMENTO PESSOAL ATRAVÉS DE DOSIMETRIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE RADIOLOGIA DA SECRETARIA DE SAÚDE.”**

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **03/07/2025** o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **08/07/2025 às 17:00 horas**.

A empresa abaixo apresentou proposta:

EMPRESA: PRO-RAD CONSULTORES EM RÁDIO PROTEÇÃO S/S LTDA - CNPJ: 87.389.086/0001-74

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	120218	00010581	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MONITORAMENTO, POR MEIO DE DOSIMETRIA PESSOAL, PARA TECNICOS EM RADIOLOGIA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA : SENDO 16 USUARIO E 01 PADRÃO.	Mês	12	R\$419,90	R\$5.038,80
2	120217	00010581	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MONITORAMENTO, POR MEIO DE DOSIMETRIA PESSOAL, PARA TECNICOS EM	Mês	12	R\$395,20	R\$4.742,40



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.990, 17 DE JULHO DE 2025, QUINTA- FEIRA.

			RADIOLOGIA DO HOSPITAL DE RETAGUARDA ANTONIO DOS SANTOS MUNIZ: SENDO 09 USUARIO E 01 PADRÃO.				
3	120225	00010581	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MONITORAMENTO, POR MEIO DE DOSIMETRIA PESSOAL, PARA TECNICOS EM RADIOLOGIA DO HOSPITAL CRISTYAN MARY DA SILVA DE LIMA: SENDO 08 USUARIO E 01 PADRÃO.	Mês	12	R\$222,30	R\$2.667,60
4	120220	00010581	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MONITORAMENTO, POR MEIO DE DOSIMETRIA PESSOAL PARA TECNICOS EM RADIOLOGIA DO HOSPITAL DA CRIANÇA WILMA BOHAC FRANCISCO: SENDO 08 USUARIO E 01 PADRÃO.	Mês	12	R\$222,30	R\$2.667,60
5	120221	00010581	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MONITORAMENTO, POR MEIO DE DOSIMETRIA PESSOAL, PARA TECNICOS EM RADIOLOGIA DO	Mês	12	R\$222,30	R\$2.667,60



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.990, 17 DE JULHO DE 2025, QUINTA- FEIRA.

			CEADAS: SENDO 08 USUARIO E 01 PADRÃO.				
--	--	--	--	--	--	--	--

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa a qual atendeu aos requisitos exigidos no **Termo de Referência**, passou -se a verificação das propostas, sendo que a forma de julgamento é por **menor preço**, procedeu a análise da proposta da empresa;

EMPRESA: PRO-RAD CONSULTORES EM RÁDIO PROTEÇÃO S/S LTDA - CNPJ: 87.389.086/0001-74

Valor total: R\$17.784,00 (dezessete mil e setecentos e oitenta e quatro reais).

A empresa encaminhou tempestivamente via e-mail sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta **HABILITAR** e classificar a proposta da empresa, devido ao menor preço por item e por ter atendido as exigências, em relação ao valor referencial e quantitativo do produto solicitado, conforme o Termo de Referência.

Proposta e a documentação seguem de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

Considerando o previsto na Lei 14.133/2021;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta dá por encerrada a presente sessão as 15:55 horas.

Rondonópolis, 16 de Julho de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.990, 17 DE JULHO DE 2025, QUINTA- FEIRA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 24/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Compra Direta nº 49/2025, aberta do dia **03/07/2025 a 08/07/2025 até as 17:00 horas**, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MONITORAMENTO PESSOAL ATRAVÉS DE DOSIMETRIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE RADIOLOGIA DA SECRETARIA DE SAÚDE.”**

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: PRO-RAD CONSULTORES EM RÁDIO PROTEÇÃO S/S LTDA - CNPJ: 87.389.086/0001-74

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	120218	00010581	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MONITORAMENTO, POR MEIO DE DOSIMETRIA PESSOAL, PARA TECNICOS EM RADIOLOGIA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA : SENDO 16 USUARIO E 01 PADRÃO.	Mês	12	R\$419,90	R\$5.038,80
2	120217	00010581	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MONITORAMENTO, POR MEIO DE DOSIMETRIA PESSOAL, PARA TECNICOS EM RADIOLOGIA DO HOSPITAL DE RETAGUARDA ANTONIO DOS SANTOS MUNIZ:	Mês	12	R\$395,20	R\$4.742,40



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.990, 17 DE JULHO DE 2025, QUINTA- FEIRA.

			SENDO 09 USUARIO E 01 PADRÃO.				
3	120225	00010581	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MONITORAMENTO, POR MEIO DE DOSIMETRIA PESSOAL, PARA TECNICOS EM RADIOLOGIA DO HOSPITAL CRISTYAN MARY DA SILVA DE LIMA: SENDO 08 USUARIO E 01 PADRÃO.	Mês	12	R\$222,30	R\$2.667,60
4	120220	00010581	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MONITORAMENTO, POR MEIO DE DOSIMETRIA PESSOAL PARA TECNICOS EM RADIOLOGIA DO HOSPITAL DA CRIANÇA WILMA BOHAC FRANCISCO: SENDO 08 USUARIO E 01 PADRÃO.	Mês	12	R\$222,30	R\$2.667,60
5	120221	00010581	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MONITORAMENTO, POR MEIO DE DOSIMETRIA PESSOAL, PARA TECNICOS EM RADIOLOGIA DO CEADAS: SENDO 08 USUARIO E 01 PADRÃO.	Mês	12	R\$222,30	R\$2.667,60



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.990, 17 DE JULHO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

Valor total: R\$17.784,00 (dezessete mil e setecentos e oitenta e quatro reais).

Proposta e a documentação seguem de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

Considerando o previsto na Lei 14.133/2021;

Rondonópolis-MT, 16 de Julho de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.990, 17 DE JULHO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

AVISO DE COMPRA DIRETA 50/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto: **”AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE GRAVIDEZ PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS”**.

O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/07/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis/MT, 17 de Julho de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.990, 17 DE JULHO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA COMPRA DIRETA Nº 51/2025

Em 16/07/2025 às 13:31 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 51/2025, para atendimento do Objeto: **"AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA O CENTRO DE NEFROLOGIA."**

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **03/07/2025** o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **08/07/2025 às 17:00 horas**.

A empresa abaixo apresentou proposta:

EMPRESA: M N DE OLIVEIRA FILHO LTDA - CNPJ: 15.156.053/0003-35

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	3668	438009-6	PULSEIRA PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2X24,5 CM, EM MATERIAL PAPEL SINTÉTICO, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, COM LACRE ADESIVO DE COLAGEM DEFINITIVA E RETIRADA FÁCIL. CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	Unidade	70.000	R\$0,10	R\$7.000,00

Após a verificação e análise da documentação enviada pelas empresas as quais atenderam aos requisitos exigidos no **Termo de Referência**, passou -se a verificação das propostas, sendo que a forma de julgamento é por **menor preço**, procedeu a análise da proposta da empresa;

EMPRESA: M N DE OLIVEIRA FILHO LTDA - CNPJ: 15.156.053/0003-35



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.990, 17 DE JULHO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

Valor total da proposta: R\$7.000,00 (sete mil reais).

A empresa encaminhou tempestivamente via e-mail sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a proposta da empresa, devido ao menor preço por item.

Proposta e a documentação seguem de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

Considerando o previsto na Lei 14.133/2021;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta dá por encerrada a presente sessão as 13:37 horas.

Rondonópolis, 16 de Julho de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.990, 17 DE JULHO DE 2025, QUINTA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 51/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Compra Direta nº 51/2025, aberta do dia **03/07/2025 a 08/07/2025 até as 17:00 horas**, tendo como objeto: **"AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA O CENTRO DE NEFROLOGIA."**

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: M N DE OLIVEIRA FILHO LTDA - CNPJ: 15.156.053/0003-35

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	3668	438009-6	PULSEIRA PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2X24,5 CM, EM MATERIAL PAPEL SINTÉTICO, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, COM LACRE ADESIVO DE COLAGEM DEFINITIVA E RETIRADA FÁCIL. CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	Unidade	70.000	R\$0,10	R\$7.000,00

Valor total da proposta: R\$7.000,00 (sete mil reais).

Proposta e a documentação seguem de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

Considerando o previsto na Lei 14.133/2021;

Rondonópolis-MT, 16 de Julho de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.990, 17 DE JULHO DE 2025, QUINTA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2025.

O Município de Rondonópolis-MT, através da Superintendente de Compras e Licitação, torna público que **adia** a realização da licitação em epígrafe, para ***O Presente Pregão Eletrônico tem por objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rondonópolis juntos as Secretarias Municipais, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos.*** O presente adiamento foi necessário devido à mudança de especificação das mochilas, que altera, compromete a proposta e a regularidade do procedimento. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Nova data de abertura das Propostas: 31/07/2025 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 17 de julho de 2025.

Nicholas André Ferreira Martins
Superintendente de Compras e Licitação

PUBLICIDADE: PNCP, DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO, E JORNAL A TRIBUNA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.990, 17 DE JULHO DE 2025, QUINTA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2025.

O Município de Rondonópolis-MT, através da Superintendente de Compras e Licitação, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de cama, mesa, banho e artigos de higiene pessoal para atender as necessidades da Secretaria de Promoção e Assistência Social, deste Município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital e todos seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 04/08/2025 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 17 de julho de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente do Departamento de Compras e Licitações
Email: **pmrroo@hotmail.com**

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO, E JORNAL A TRIBUNA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.990, 17 DE JULHO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

II AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através do Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às **10:00 horas (horário de Brasília) do dia 01 de agosto de 2025**, na Plataforma Eletrônica “Portal de Compras do Governo Federal” www.gov.br/compras/pt-br, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: **“CONSTRUÇÃO DO CAPS INFANTIL, LOCALIZADO NA AVENIDA VITÓRIA, ESQUINA COM A RUA BELÉM, LOTE 02, QUADRA 04, JARDIM GRAMADO - RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXO AO EDITAL”.**

O presente adiamento é resultado de alteração no Edital, em virtude da necessidade de ajuste no item 6.7.5 do edital, a fim de promover a adequação necessária para melhor atendimento ao interesse público e garantir a ampla competitividade do processo licitatório.

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita no “Portal de Compras do Governo Federal” www.gov.br/compras/pt-br, ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/.

Rondonópolis-MT, 17 de julho de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.990, 17 DE JULHO DE 2025, QUINTA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

256 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
(ordinária)

Local: sala de reuniões - núcleo de Conselhos
Data: 27 de março de 2025.

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco tivemos a ducentésima quinquagésima sexta reunião do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, presidida por seu Presidente Paulo Otavio de Moura Simioni. Conselheiros presentes: Representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social - Wagner Garcia Bolonhesi, Representante titular da Secretaria Municipal de saúde, Flavia Renata Toloso, Representante titular da Secretaria Municipal de Educação- Ademir Junior de Souza Amaral, representante suplente da secretaria Municipal de Finanças-Joelma Campos de Moraes; Representante titular da secretaria Municipal de Planejamento, coordenação e controladoria Geral- Cristielle Alves da Cruz Brilhante, Representantes titular da secretaria M. de Administração -Mateus Augusto Cardoso de Almeida; representante suplente da secretaria Municipal de Transporte Transito, Orlando Mio Fernandes Filho, Representante suplente da secretaria M. de Promoção e Assistência Social Nayane Soraille Domingues Silva; Luciana Montefusco, Representante titular do seguimento dos Trabalhadores do SUAS/SISPMUR, Marcia Gislene Casali, Representante titular do seguimento dos Trabalhadores do SUAS/CRESS., João Valverde, representante titular de Usuários CRAS Conjunto são José, Arlete Ferreira Faria, representante titular do seguimento de entidades / Oratório Dom Bosco, Sebastião Soares da Silva, representante suplente de Usuários CRAS Jardim Iguaçu, Rita Ferreira da Silva, representante suplente de Usuários CRAS Padre Lothar, Zilda Moreira Vieira- representante titular de Usuários CRAS Jardim Luz D Yara, Adriana Freitas Guimaraes Ramalho - representante suplente do seguimento de entidades / APAE, Luís Antônio- Nunes da Silva, representante suplente do seguimento de entidades /Centro de Reabilitação Louis Braille; Entidades presentes: Kobra, Associação Espirita A Caminho da Luz, Obra kolping, Casa são Domingos Savio, Lar bezerra de Menezes, Casa Espirita Deus, Cristo e Caridade, Casa Jacob, Casa do Adolescente Sagrada Família, Fundação Lar cristão, Diocese de ROO/Guiratinga, Casa do Bom Samaritano. **Pautas do dia:** 1 - Leitura da Ata nº 255, de 27/02/2025, para aprovação; 2 – Formação e validação da Comissão do Processo Eleitoral; 3 - Apresentação e discussão para validação da Resolução/CMAS Nº.002/2025- que dispõe sobre o Regulamento do Processo Eleitoral para as representações da sociedade civil - Composição do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Rondonópolis, para o mandato 025/2027, Critérios e calendário, 4 – Apresentação do Projeto Bem te Vi - SEMPRAS, 5 – Apresentação da Reprogramação de Saldo para 2025. (Rubinalda – Sempras). Paulo Otavio cumprimenta a Plenária do CMAS, entidades presentes e convidados e solicita da conselheira Marcia Casali para que seja feita a leitura da Ata n.255/2025 do mês anterior para sua validação e assinaturas. Após leitura, a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente informa que o termino do periodo de vigência da atual gestão do CMAS (2023/2025) esta se aproximando, e sendo assim estaremos apresentando para discutir e validar sobre o Regulamento do Processo eleitoral para o mandato de 2025/2027. O Presidente fez a apresentação via data show para que toda a plenária pudesse acompanhar sobre a RESOLUÇÃO CMAS N.002/2025 - que dispõe sobre o Regulamento do Processo Eleitoral para validar para as representações da sociedade civil - Composição do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Rondonópolis, para o mandato 2025/2027,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.990, 17 DE JULHO DE 2025, QUINTA- FEIRA.

Crítérios e calendário. Paulo deixa bem claro e informa que a partir dessa nova eleição, de acordo com o Art. 2º do Regimento interno do CMAS A eleição para o Conselho Municipal de Assistência Social de Rondonópolis- CMAS, elegerá 06 (seis) conselheiros (as) titulares e 06 (seis) conselheiros(as) suplentes representantes da sociedade civil, divididos entre os 03 segmentos, sendo: 04 vagas para o segmento usuários ou organizações de usuários, sendo 02 titulares e 02 suplentes; 04 vagas para o segmento entidades e organização de assistência social, sendo 02 titulares e 02 suplentes, e 04 vagas para o segmento trabalhador do setor, sendo 02 titulares e 02 suplentes. A conselheira Marcia Casali em atenção a referida Resolução explica sobre o segmento do TRABALHADOR DO SUAS – por exemplo: um/a trabalhador do SUAS que atua em um dos serviços da SEMPRAS e que tenha cargo em comissão, esse não poderá se inscrever como **candidato** na eleição da OSC. No segmento de Trabalhador. Continuando, A eleição será realizada no Núcleo dos Conselhos, Av. Tiradentes, nº 1.904 centro, de forma exclusivamente presencial, das 14h às 16h do dia 08 de maio de 2025. O processo de votação será acompanhado por representantes da comissão eleitoral (pelo menos 02 representantes governamentais e 02 da sociedade civil) e fiscalizado pelo Ministério Público, caso o mesmo se faça presente. Nesta Resolução trouxemos a definição de usuários ou organizações de usuários da assistência social, entidade e/ou organizações de assistência social previstas no artigo terceiro da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e como trabalhadores do setor aqueles que atenderem ao disposto na Resolução do CNAS nº 06 de 2015, ou outra legislação que venha a substituí-la, respeitando a especificidade no âmbito do município, que estabelece como legítima todas as formas de organização de trabalhadores do setor. O Presidente chama a atenção para o **Art.14** A habilitação dos candidatos ao Processo Eleitoral pela Comissão Eleitoral será feita de acordo com os requisitos previstos neste regulamento e dentro do seguinte cronograma:

- I. Publicação da Resolução CMAS Nº 002 que dispõe sobre o Regulamento do Processo Eleitoral para as representações da Sociedade Civil - Composição do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Rondonópolis, para o mandato 2025/2027;
 - II. Período de inscrição: **09 a 17/04/2025;**
 - III. Análise pela Comissão Eleitoral: **22 a 24/04/2025**
 - IV. Divulgação e publicação dos habilitados e inabilitados: **25/04/2025;**
 - V. Prazo para impugnação dos inabilitados e oferecimento de recurso: **28 a 29/04/2025;**
 - VI. Análise das Impugnações e recursos protocolados: **30/04/2025;**
 - VII. Publicação das Impugnações e recursos: **02/05/2025;**
 - VIII. Publicação Final dos Habilitados: **02/05/2025;**
 - IX. Data da eleição: **08/05/2025;**
 - X. Apuração e ata eleitoral: **08/05/2025;**
 - XI. Publicação do resultado final da eleição com os candidatos eleitos: **09/05/2025;**
 - XII. Publicação do Decreto de nomeação do poder executivo municipal **até 23/05/2025;**
 - XIII. Posse dos conselheiros eleitos e eleição da mesa Diretora para Biênio **2025-2027: 02/06/2025.**
- O Presidente chama a atenção ao Art. 15: Os documentos para requerer a habilitação ao processo eleitoral deverão ser entregues de forma física, devidamente preenchida e assinada conforme instrução deste instrumento, na secretaria executiva do CMAS, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h. O servidor do setor jurídico da SEMPRAS, Messias Alves apresenta a 4ª ordem do dia: Apresentação do Projeto Bem te Vi - De acordo com a secretária de Promoção e Assistência Social, Alessandra Ferreira, o programa não se limita a remover essas pessoas dos espaços públicos, mas, sim, a oferecer suporte real para que possam reconstruir suas vidas. Além disso, o programa viabiliza a reintegração familiar. Messias afirma a fala do Prefeito que “O prefeito Cláudio Ferreira não quer ver pessoas em vulnerabilidade nas ruas”.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.990, 17 DE JULHO DE 2025, QUINTA- FEIRA.

Então, junto com o GASP, com a Polícia Militar e as entidades filantrópicas, criamos essa parceria para acolhê-los, levando-os ao Centro POP e à Casa de Passagem, onde recebem alimentação, atendimento médico, oficinas e suporte para inserção no mercado de trabalho, informou Messias. Rubinalda apresenta a ultima pauta do dia, Reprogramação de saldo para o exercício de 2025, conforme apresentado e explanado pela funcionaria Rubinalda, os seguintes valores dos recursos recebidos do FNAS e do FEAS/MT, temos a proposta de reprogramação para o exercício de 2025:

REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS – EXERCICIO DE 2024 – RECURSOS ESTADUAIS

FMAS	COFINANC. ESTADUAL	CONTA CORRENTE	SALDO EM CONTA 31-12-2024	DESPESA S A PAGAR	SALDO A REPROGRAMAR
PISO MATOGROSSENSE	FEAS	71.554-9	R\$ 942.840,30	R\$ 374.410,35	R\$ 568.429,95
PISO DE BENEFICIO EVENTUAL	FMAS – CO FINANCIAMENTO	102998-3	R\$ 1.026.241,67	R\$ 90.420,50	R\$ 935.821,17
Total					R\$ 1.504.251,12

RECURSOS FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS

PROGRAMA	TIPO DE CONTA	CONTA CORRENTE	SALDO EM CONTA 31-12-2024	SALDO A REPROGRAMAR
GRUPO DE PROGRAMAS	ACESSUAS TRABALHO	73218-4	R\$ 4.219,24	R\$ 4.219,24
GRUPO DE PROGRAMAS	AEPETI	73221-4	R\$ 18,29	R\$ 18,29
GRUPO DE PROGRAMAS	BPC ESCOLA	73220-6	R\$8.314,73	R\$8.314,73
GRUPO DE PROGRAMAS	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	76918-5	R\$ 4.746,50	R\$ 4.746,50
GRUPO DE PROGRAMAS	PROCAD SUAS	103727-7	R\$ 43.653,12	R\$ 43.653,12
		Total	R\$ 60.951,88	R\$ 60.951,18

PROGRAMA	TIPO DE CONTA	CONTA CORRENTE	SALDO EM CONTA 21-12-2024	DESPESAS A PAGAR	SALDO A REPROGRAMAR
-----------------	----------------------	-----------------------	----------------------------------	-------------------------	----------------------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.990, 17 DE JULHO DE 2025, QUINTA- FEIRA.

BLOCOGESTÃO P. BOLSA FAMILIA.	BL IGD - PAB	98840-5	R\$ 140.961,00	R\$ 22.676,73	R\$ 118.284,27
BLOCOGESTÃO DO SUAS	BL GSUA S FNAS	73224-9	R\$,15.68230	R\$ 0,00	R\$15.682,30
BLOCOGESTÃO P.BOLSA FAMILIA	BL GBF FNAS	73222-2	R\$ 1.053.561,17	R\$ 0,00	R\$ R\$ 1.053.561,17
Total			R\$ 1.210.204,47	R\$ 22.676,73	R\$ 1.187.527,74

Após apresentação e explanação, a proposta de reprogramação de saldos do ano de 2024 para o exercício de 2025, foi aprovada por unanimidade. Não havendo nada mais a registrar, eu Lucimara Silva Coelho, Secretária em exercício lavrei esta ata. A mesma após lida e aprovada será assinada pelo presidente e conselheiros acima citados.

Rondonópolis, 27 de março de 2025.

Paulo Otavio de Moura Simioni

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

Wagner Garcia Bolonhesi _____

Nayane Soraille Domingues Silva _____

Flavia Renata Toloso Diniz _____

Ademir Junior de Souza Amaral _____

Joelma Campos de Moraes _____

Cristielle Alves da Cruz Brilhante _____

Orlando Mio Fernandes Filho _____

Luciana Montefusco, _____

João Valverde _____

Arlete Ferreira Faria _____

Rita Ferreira da Silva _____

Zilda Moreira Vieira- _____

Sebastião Soares da Silva _____

Mateus Augusto C. de Almeida _____

Adriana Freitas Guimaraes Ramalho _____

Luís Antônio Nunes da Silva _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.990, 17 DE JULHO DE 2025, QUINTA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

257 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS (ordinária)

Local: sala de reuniões - núcleo de Conselhos

Data: 17 de abril de 2025. (extraordinária)

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco tivemos a ducentésima quinquagésima sétima reunião do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, presidida por seu Presidente Paulo Otavio de Moura Simioni. Conselheiros presentes: Representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social - Wagner Garcia Bolonhesi, Representante titular da Secretaria Municipal de saúde, Flavia Renata Toloso, Representante titular da Secretaria Municipal de Educação- Ademir Junior de Souza Amaral, Representante titular da secretaria Municipal de Planejamento, coordenação e controladoria Geral- Cristielle Alves da Cruz Brilhante, Representantes titular da secretaria M. de Administração-Mateus Augusto Cardoso de Almeida; representante suplente da secretaria Municipal de Transporte Transito, Orlando Mio Fernandes Filho, Representante suplente da secretaria M. de Promoção e Assistência Social Nayane Soraille Domingues Silva; Luciana Montefusco, Representante titular do seguimento dos Trabalhadores do SUAS/SISPMUR, Marcia Gislene Casali, Representante titular do seguimento dos Trabalhadores do SUAS/CRESS, João Valverde, representante titular de Usuários CRAS Conjunto são José, Arlete Ferreira Faria, representante titular do seguimento de entidades / Oratório Dom Bosco, Rita Ferreira da Silva, representante suplente de Usuários CRAS Padre Lothar, Adriana Freitas Guimaraes Ramalho - representante suplente do seguimento de entidades / APAE, Luís Antônio Nunes da Silva, representante suplente do seguimento de entidades /Centro de Reabilitação Louis Braille. **Pauta Única do dia: Apresentação e validação da Prestação de Contas dos Recursos Estadual/FEAS-2024, repassado para o FMAS/SEMPRAS- Execução Física e Financeira.** Paulo Otavio cumprimenta a Plenária do CMAS, agradece pela participação dos membros e esclarece que em pauta da reunião ordinária do mês de março, o CMAS aprovou a Reprogramação de saldos dos recursos oriundos do FEAS/MT referentes ao exercício de 2024, e por um lapso da SEMPRAS não foi apresentado ao conselho também para validar na mesma reunião a PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FEAS/MT NO EXERCICIO DE 2024 PARA SEMPRAS. Em seguida passa a palavra para Fabiana Peres para que a mesma possa estar apresentando a referida PRESTAÇÃO DE CONTAS, conforme os valores apresentados:

EXECUÇÃO FINANCEIRA

PISO MATOGROSENSE – C/C 71554-9

RECEITAS	R\$ 2.046.787,10
Saldo financeiro da conta do Cofinanciamento Estadual – Piso Mato-grossense em 31/12/2024	R\$ 620.974,67
Valor do Cofinanciamento Estadual – Piso Mato-Grossense recebido em 2024	R\$ 987.195,36
Rendimento Financeiro em 2024	R\$ 83.810,01
Outros recursos depositados em 2024	R\$ 354.807,06

DESPESAS

DESPESAS EXECUTADAS - PSE em 2024

Pagamento de pessoal – equipe de referencia	R\$ 737.947,86
Aquisição de Bens Permanentes	R\$ 38.910,90
Despesas com Custeio/manutenção	R\$ 15.125,70



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.990, 17 DE JULHO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

DESPESAS EXECUTADAS COM GESTÃO DO SUAS NO ANO DE 2024	R\$ 19.571,31
Despesas que não se enquadram nas opções anteriores	R\$ 27.200,38

DESPESAS CUSTEADAS – PSB

Aquisição de Bens Permanentes	R\$ 236.664,04
Despesas com Custeio/manutenção	R\$ 28.526,61

EXECUÇÃO FINANCEIRA PISO DE BENEFICIO EVENTUAL – C/C 102998-3

RECEITA	R\$ 2.235.372,44
Saldo em conta em 31/12/2023	R\$ 998.211,09
Valor do Cofinanciamento Estadual – Piso de Beneficio Eventual recebido em 2024	R\$ 1.153.680,00
Rendimento financeira em 2024	R\$ 83.481,35
Despesas Custeadas com o Cofinanciamento Estadual – PISO DE BENEFICIO EVENTUAL EM 2024	R\$ 1.209.130,77
Saldo Reprogramado para serem utilizados em 2025	R\$ 1.026.241,67

Após apresentação e esclarecimentos de algumas duvidas a PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FEAS/MT NO EXERCÍCIO DE 2024 PARA SEMPRAS foi aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a registrar, eu Lucimara Silva Coelho, Secretária em exercício lavrei esta ata. A mesma após lida e aprovada será assinada pelo presidente e conselheiros acima citados.

Rondonópolis, 17 de abril de 2025.

Paulo Otavio de Moura Simioni
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Wagner Garcia Bolonhesi _____
Flavia Renata Toloso _____
Ademir Junior de Souza Amaral _____
Cristielle Alves da Cruz Brilhante _____
Mateus Augusto Cardoso de Almeida _____
Orlando Mio Fernandes Filho _____
Nayane Soraille Domingues Silva _____
Luciana Montefusco _____
Marcia Gislene Casali _____
João Valverde _____
Arlete Ferreira Faria _____
Rita Ferreira da Silva _____
Adriana Freitas G. Ramalho _____
Luís Antônio Nunes da Silva _____



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.990, 17 DE JULHO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

258 ATA DE ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS- PARA BIENIO 2025/2027 (extraordinária)

Local: sala de reuniões - núcleo de Conselho
Data: 08 de maio de 2025.

Aos oito dias do mês de maio do ano de 2025, na sede do núcleo de conselhos, situado a Avenida Tiradentes, nº 1904 Centro, Rondonópolis/MT, realizou-se a eleição para a escolha de 6 membros que representarão a sociedade civil no CMAS para biênio 2025/2027, sendo 6 representantes titulares e 6 representantes suplentes nos 3 segmentos: entidades, trabalhadores do SUAS e Usuários, sob a responsabilidade da Comissão eleitoral e o CMAS. A Presidente da comissão Marcia Casali cumprimentando a todos/as os candidatos presentes mostra a Urna devidamente vazia, lacrando a em seguida e na presença dos demais componentes da comissão eleitoral, como o conselheiro senhor Wagner Bolonhesi, a conselheira Zilda Moreira Vieira, conselheira Rita Ferreira da Silva e o conselheiro Josemar. Após composição da mesa composta pela Presidente da comissão, Marcia Casali, conselheira Zilda Moreira e conselheiro Wagner Bolonhesi, deu-se o início a votação pontualmente às 14h, através de cédulas manuais. As votações ocorreram de forma pacífica e organizada, dentro dos requisitos constantes na Resolução CMAS N.002/2025 que dispõe sobre o regulamento do Processo Eleitoral. Todos os candidatos eleitores passaram pela mesa e assinaram a lista de presença apresentando documento com foto. Finalizamos a votação às 16h, com os seguintes resultados apresentados pela Comissão organizadora na presença de alguns candidatos que aguardavam no local e da Secretária Executiva do CMAS Lucimara Silva Coelho. **Nome das Entidades eleito e respectivo representante: Segmento das Entidades e Organizações de Assistência Social: 1º TITULAR: CARITAS DIOCESANA DE RONDONOPOLIS, com 5 votos**, representante – Paulo Otavio de Moura Simioni, portador do CPF nº- xxx003xxx-75, **2º TITULAR: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com 2 votos**, representante – Adriana Freitas Guimaraes Ramalho, portadora do CPF nºxxx678xxx-46, **1º SUPLENTE: ARDV com 2 votos**, representante – Jessica Oliveira do Vale, portadora do CPF nºxxx786xxx-90, **2º SUPLENTE: ORATORIO FILHOS DE DOM BOSCO COM 2, VOTOS**, representante Rosinete de Souza da Silva, portadora do CPF nºxxx004xxx81. De acordo com a Resolução CMAS Nº 002/2025, que regulamenta o Processo eleitoral, em caso de Empates venceria a entidade/ Candidata com mais tempo de registro em cartório cível, sendo o que ocorreu com 3 entidades: ARDV, Oratório Dom Bosco e a APAE, vencendo assim a APAE (após verificação e confirmação nas referidas pastas das entidades apresentadas pela secretária do conselho Lucimara.) A APAE com registro em 07/03/1979, ARDV COM REGISTRO EM 21/01/1998 E O ORATÓRIO em 2004. As demais entidades tiveram a seguinte quantidade de votos: Associação Koblenz Brasil –KOBRA - 2 votos, representante – Josilene Alves da Silva Santos, Casa do Adolescente Sagrada Família – 1 voto, representante – Wellington Freitas Cavalcante Aquino, Centro de Reabilitação Louis Braille – 1 voto, representante Luís Antônio Nunes da Silva, Obra Kolping de MT – 1 voto, representante – Jhonathan Willian Zatta Guimarães. No **Segmento dos Trabalhadores do SUAS**, tivemos os seguintes resultados: **1º TITULAR: FETSUAS/MT – Fórum Estadual de Trabalhadoras e Trabalhadores do SUAS de MT, Bruno Araújo Botelho, com 5 votos**, portador do CPF nºxxx280xxx-55, **2º TITULAR: OAB – Ordem dos Advogados do Brasil 1ª Subseção de Rondonópolis**, representante –Isabelle Megiatto de Souza Lopes, **com 4 votos**, portadora do CPF nºxxx368xxx-29, **1º SUPLENTE:CRP – Conselho Regional de Psicologia**,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.990, 17 DE JULHO DE 2025, QUINTA- FEIRA.

representante – André Luiz Gusmão, com 3 votos, portador do CPF nºxxx420xxx-80, **2º SUPLENTE: CRESS/MT – Conselho Regional de Serviço Social**, representante – Tatiana Albuquerque Gulo, com 2 votos. Os demais órgãos tiveram a seguinte quantidade de votos: SISPMUR-Sindicato dos servidores públicos de Rondonópolis, representante Maristela Botelho Generoso da Silva, com 2 votos. **Segmento de Usuários e Organizações de Usuários**, tivemos os seguintes resultados: **1º TITULAR: UNEGRO – Instituto de Negros e Negras pela Igualdade**, representante Luzia Aparecida do Nascimento, com 7 votos portadora do CPF nºxxx706xxx-34, **2º TITULAR: Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS Jardim Iguaçu**, representante Sebastião Soares da Silva, com 5 votos, portador do CPF nº xxx643xxx91, **1º SUPLENTE: Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS Conjunto São José**, representante João Valverde, com 4 votos, portador do CPF nº xxx977xxx34, **2º SUPLENTE: Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS Padre Lothar**, representante **Rita Ferreira da Silva, portadora do CPF nº xxx736xxx53**. Não havendo nada mais a registrar encerramos os trabalhos às 17h. Em cumprimento ao Regimento interno do CMAS, a secretária do conselho estará providenciando o Decreto de nomeação de membros para biênio 2025/2027, seguido da posse.

Rondonópolis, 08 de maio de 2025.

Marcia Gislene Casali
Presidente/Comissão eleitoral

Lucimara Silva Coelho
Secretária Executiva/CMAS



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.990, 17 DE JULHO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

**259 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
(ordinária)**

Local: sala de reuniões - núcleo de Conselhos

Data: 29 de Maio de 2025. (ordinária)

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco tivemos a ducentésima quinquagésima nona reunião do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, presidida por seu Presidente Paulo Otavio de Moura Simioni. Conselheiros presentes: Representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social - Wagner Garcia Bolonhesi, Representante titular da Secretaria Municipal de Educação- Ademir Junior de Souza Amaral, suplente-Vitoria Maria Cioni, Representante titular da secretaria Municipal de Planejamento, coordenação e controladoria Geral- Cristielle Alves da Cruz Brilhante, Representantes titular da secretaria M. de Administração – Lucas Felipe Gonçalves, Nayane Soraille Domingues Silva; Luciana Montefusco, Representante titular do seguimento dos Trabalhadores do SUAS/SISPMUR, Marcia Gislene Casali, Representante titular do seguimento dos Trabalhadores do SUAS/CRESS, João Valverde, representante titular de Usuários CRAS Conjunto são José, Arlete Ferreira Faria , representante titular do seguimento de entidades / Oratório Dom Bosco, Rita Ferreira da Silva, representante suplente de Usuários CRAS Padre Lothar, Adriana Guimaraes - representante suplente do seguimento de entidades / APAE, Zilda Moreira vieira, Valdemar Peroba de Moraes, **Pautas do dia: 1. Parecer de visita técnica realizada em duas (02) – ASSOCIAÇÕES; 2. Informes sobre a 13ª Conferencia Municipal de Assistência Social-2025; 3. Convocação da 13ª Conferencia Municipal de Assistência Social-2025; 4. Entrega do Certificado de Participação de Conselheiro (a) 5. Apresentação do Plano de ação dos recursos do FEAS/MT para o exercício de 2025 da SEMPRAS.** Paulo Otavio cumprimenta a Plenária do CMAS, agradece pela participação dos membros e solicita da secretária do conselho a leitura das atas de n.256 e 257 para aprovação e assinaturas. Após leitura das atas, as mesmas foram aprovadas por unanimidades. Houve alteração na apresentação das pautas. Iniciamos pela explanação do Plano de ação/SEMPRAS dos recursos do FEAS/MT para o exercício de 2025, apresentado pela superintendente Fabiana Rizati. O Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual – FEAS/MT-2025 - Trata-se do preenchimento e envio do Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual de Mato Grosso, exercício 2025. São obrigatórias e estão sujeitas ao disposto conforme DECRETO ESTADUAL Nº 721/2020, observando o Art. 10 "Os repasses dos recursos serão bloqueados nas seguintes situações: I - omissão da apresentação do Plano de Ação dentro do prazo estabelecido pela SETASC; os art. 2º, inciso I e art. 5º § 1º, citamos ainda o art 10 que trata da situação de bloqueio de repasse e conforme o art. 11 "A inobservância das obrigações estabelecidas neste Decreto ou emprego irregular dos recursos financeiros repassados acarretará a devolução pelo Município dos recursos transferidos pelo FEAS. Fabiana explica que os recursos do FEAS/MT é repassado ao município através de 2 modalidades de contas: sendo o Piso Matogrossense, que é o piso para fazer a gestão da assistência social e o Piso dos Benefícios Eventuais , são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e as suas famílias em virtude do nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidades publica, na forma prevista na Lei Federal nº8.742, de 07 de dezembro de 1993 - LOAS e suas alterações. Prosseguindo, Fabiana informa sobre a nova proposta que está sendo discutida para que o auxílio natalidade seja ofertado em pecúnia através de um cartão para uso em lojas credenciadas. Assim sendo a mãe poderá adquirir os itens que realmente estão faltando para o enxoval do bebê. Seguindo com a apresentação do Plano de ação dos recursos do FEAS/MT/SEMPRAS para o exercício de 2025, quanto a sua execução financeira e física, a Previsão de receita e despesa dentro dos Pisos Matogrossense e de Benefícios eventuais, o mesmo foi aprovado por unanimidade. (segue tabela com respectivos valores):



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.990, 17 DE JULHO DE 2025, QUINTA- FEIRA.

I – PISO MATOGROSSENSE – PREVISÃO DE RECEITA

TOTAL

Saldo passível de reprogramação do Piso Matogrossense (saldo em conta em 31/12/2024)	R\$ 942.840,30
Valor do PISO MATO-GROSSENSE previsto para recebimento em 2025	R\$ 1.006.010,28
Valor total previsto de Receita do PISO-MATOGROSSENSE em 2025	R\$ 1.976.197,14
Outros valores depositados na conta em 2025 (devolução, entre outros)	R\$ 27.346,56
Previsão de Execução Financeira com o PISO MATOGROSSENSE em 2025	R\$ 1.976.197,14

II – PREVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA – SERVIÇOS

TOTAL

Proteção Social Básica – PSB para 2025	R\$ 761.756,91
Proteção Social Especial-MC para 2025	R\$ 600.000,00
Proteção Social Especial-AC para 2025	R\$ 614.440,23
Gestão do SUAS para 2025	R\$ 0,00

III – PREVISÃO DE EXECUÇÃO – PISO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

RECEITA

Saldo passível de reprogramação do Cofinanciamento Estadual – Benefício Eventual em 31/12/2024	R\$ 1.026.241,67
Valor do Cofinanciamento Estadual-Benefício Eventual previsto para recebimento em 2025	R\$ 1.450.426,56
Outros créditos/devolução realizados na conta	R\$ 27.346,56
Valor total de receita do Cofinanciamento Estadual-Benefício Eventual previsto para 2025	R\$ 2.504.014,79
Previsão de Execução Financeira com o Cofinanciamento Estadual para 2025	R\$ 2.504.014,79
Auxílio Natalidade	R\$ 600.000,00
Auxílio Funeral	R\$ 0,00
Auxílio por situação de Vulnerabilidade Temporária	R\$ 1.874.014,79
Auxílio por situação de Calamidade Pública	R\$ 30.000,00

IV – PREVISÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS

Previsão de Recursos próprios alocados na UO do FMAS para a concessão de Benefício Eventual em 2025	R\$ 55.000,00
Previsão total de Recursos próprios alocados na UO do FMAS para o exercício de 2025	R\$ 32.663.689,33

O Presidente do conselho apresenta sobre o que está sendo feito para a realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, informa que todas as entidades que queiram, terão espaço para exposição dos seus trabalhos, a 13ª conferência será realizada nos dias 10 e 11 de julho, e faremos em período matutino e vespertino por serem mais acessível para idosos e demais usuários que dependem de ônibus. Quanto ao local, ainda será definido. Fabiana fala da empresa terceirizada – Vira e Mexe que está sendo providenciada para trabalhar na conferência. Paulo informa o tema central da 13ª Conferência: **“20 ANOS DO SUAS:**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.990, 17 DE JULHO DE 2025, QUINTA- FEIRA.

CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTENCIA.” Informa sobre a realização das Pré-conferências e convida a todos para participarem. Lucimara, secretária do conselho informa que é necessário fazer a Convocação da 13ª Conferência Municipal e que a convocação será feita com a data dessa reunião ordinária. Passando para a última pauta do dia, as conselheiras Marcia Casali e Adriana Freitas apresentam o relatório e Parecer de visita técnica realizada na ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA JACOB. Marcia fala que no momento o albergue encontra-se desativado. Marcia fala da problemática do horário de funcionamento existente na casa Jacob, não tem trabalho técnico, não consegue informar o número de internos atendidos. Alessandra da SEMPRAS fala da prestação de contas da casa Jacob, que sempre apresentou problemas e nunca esteve correta e clara com as informações. O Presidente Paulo também estava na visita e informa ao pleno do CMAS que já fazem 10 meses que a referida associação deve documentações ao conselho, que as entregou recentemente, mas que quanto ao Plano de ação/2025 e o Relatório de Atividades/2024 terá que refazer-los, melhorando-os e contendo as informações de acordo com a realidade que é executado os trabalhos na entidade, se realmente existem os funcionários contratados e voluntários para atendimentos dos internos, tendo em vista que no dia da visita não vimos os funcionários citados na documentação apresentada ao conselho. As conselheiras apresentaram o relatório de visita técnica através de data show para que toda a plenária pudesse acompanhar. Diante das inconformidades apontadas, os membros do CMAS que compõe o GT/CMAS e que realizaram a visita, mediante Parecer de recomendação da manutenção da suspensão da inscrição da Associação Beneficente casa Jacob no cadastro do CMAS. Colocada a pauta em discussão a Plenária, órgão de deliberação do CMAS, sugeriu à mesa diretora que colocasse em votação o cancelamento da inscrição da entidade neste CMAS diante da constatada dificuldade de administração e oferta de serviço com qualidade e de acordo com a legislação vigente. A mesa diretora consultou mais uma vez a plenária e acatou a sugestão, colocando em votação, o pleno deste CMAS deliberou pelo cancelamento da inscrição da Associação Beneficente CASA JACOB no cadastro do CMAS com unanimidade dos votos. O presidente Paulo Otávio lembra a Plenária do CMAS que de acordo com a resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014: § 1º A inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos, garantindo o direito à ampla defesa e ao contraditório. O Presidente agradece aos membros pela atuação, dedicação, compromisso que tiveram durante gestão 2023/2025, convida a todos para participar da 13ª Conferência de Assistência Social e informa que os certificados de participação de conselheiro serão entregues a todos. Não havendo nada mais a registrar eu, Lucimara Silva Coelho, Secretária em exercício lavrei esta ata. A mesma após lida e aprovada será assinada pelo presidente e conselheiros acima citados.

Rondonópolis-MT, 29 de maio de 2025.

Paulo Otávio de Moura Simioni
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Wagner Garcia Bolonhesi,
Ademir Junior de Souza Amaral
Vitoria Maria Cioni
Cristielle Alves da Cruz Brilhante
Lucas Felipe Gonçalves
Nayane Soraille Domingues Silva
Luciana Montefusco
Marcia Gislene Casali
João Valverde
Arlete Ferreira da Silva
Rita Ferreira da Silva
Adriana Guimaraes
Zilda Moreira vieira
Valdemar Peroba de Moraes



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.990, 17 DE JULHO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº 5.983 de 08 de Julho de 2025, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com a entidade socioassistencial CÁRITAS DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS.

Rondonópolis, 16 de julho de 2025.

Alessandra Ferreira Cróco De Souza
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.990, 17 DE JULHO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei Nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), Edição nº 5.985, de 10 de julho de 2025, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento com a Associação Cultural Maestro Marinho Franco - ACMMF.

Rondonópolis, 15 de julho de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.990, 17 DE JULHO DE 2025, QUINTA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 42 DE 15 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal da Ata, a fim de acompanhar a execução da ata **nº127/2024**, firmado com a empresa **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**, e dá outras providências.

O Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Sra. **CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA** servidora pública lotada nesta desta Secretaria, **matrícula nº121592**, para exercer a função de fiscal de ata titular, a fim de acompanhar e fiscalizar a **ATA nº127/2024**, celebrado entre a empresa **Bel Micro Tecnologia S/A - EPP**, CNPJ sob o nº **71.052.559/0001-03** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto e a contratação de empresa especializada para aquisição de prestação de serviços de manutenção de Ar Condicionados, para atender as necessidade da seguinte secretaria: Secretaria Municipal de Governo, Município de Rondonópolis – MT, conforme Estudo Técnico Preliminar-ETP, projeto básico/ executivo, justificativa de qualificação Técnica e Justificada de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico/executivo encaminhado pela secretaria municipal de Governo, com prazo de vigência de 12 meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2025.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Conforme Portaria nº 36.460, de 02 de janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.990, 17 DE JULHO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA nº 317/2025 DE 16 DE JULHO DE 2025.
Dispõe sobre conceder autorização para condução de veículos públicos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis/MT, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER autorização para os servidores/colaboradores abaixo relacionados, para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR/COLABORADORES	MATRICULA OU CPF	CNH
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA	882.XXX.XXX-04	052XXXXXX075
JHONATAN OLIVEIRA SANCHES	046.XXX.XXX-29	064XXXXXX033
LINDOMAR BEZERRA LEÃO	654.XXX.XXX-34	022XXXXXX099
VALTER DOMICIANO DE SOUZA	076.XXX.XXX-52	038XXXXXX389

Art. 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita da Secretária responsável.

Art. 4º - Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Fica o Departamento de Frotas desta Secretaria responsável pela análise dos documentos mencionados na Instrução Normativa STR nº 02/2019 VERSÃO II, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.990, 17 DE JULHO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

CODER

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2025**

OBJETO: Formalização da demanda para aquisição de **TUBOS CONCRETO DE SEÇÃO CIRCULAR**, no sentido de atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.

ABERTURA DE LICITAÇÃO NO DIA 25 DE JULHO DE 2025 ÀS 08:00 HORAS.

LOCAL: Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER, Estado de Mato Grosso, Av. Drº Paulino de Oliveira, nº 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações – Às 14 horas - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER www.coderroo.com.br no ícone licitações, ou através do e-mail: licitacao@coderroo.com.br, ou mesmo poderá ser retirado na sede da Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER, de segunda feira a sexta feira das 7:00 as 11:00 ou das 13:00 as 17:00, através de PEN DRIVE novo ou formatado.

**RAFAEL YAMASSAKI MOTA
PREGOEIRO**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.990, 17 DE JULHO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

CODER

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2025**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de **ADUELAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO ARMADO (GALERIA CELULARES)**, com objetivo de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de obras públicas e infraestrutura urbana executadas pela Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER).

ABERTURA DE LICITAÇÃO NO DIA 24 DE JULHO DE 2025 ÀS 14 HORAS.

LOCAL: Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER, Estado de Mato Grosso, Av. Drº Paulino de Oliveira, nº 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações – Às 14 horas.

DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER www.coderroo.com.br no ícone licitações, ou através do e-mail: licitacao@coderroo.com.br, ou mesmo poderá ser retirado na sede da Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER, de segunda feira a sexta feira das 7:00 as 11:00 ou das 13:00 as 17:00, através de PEN DRIVE novo ou formatado.

**RAFAEL YAMASSAKI MOTA
PREGOEIRO**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.990, 17 DE JULHO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

CODER

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2025**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de **TAPETES DE GRAMA DE DIVERSAS ESPÉCIES**, com objetivo de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de recomposição paisagística e proteção de solos nas obras públicas e infraestrutura urbana executadas pela Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER).

ABERTURA DE LICITAÇÃO NO DIA 24 DE JULHO DE 2025 ÀS 8 HORAS.

LOCAL: Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER, Estado de Mato Grosso, Av. Drº Paulino de Oliveira, nº 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações – Às 14 horas.

DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER www.coderroo.com.br no ícone licitações, ou através do e-mail: licitacao@coderroo.com.br, ou mesmo poderá ser retirado na sede da Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER, de segunda feira a sexta feira das 7:00 as 11:00 ou das 13:00 as 17:00, através de PEN DRIVE novo ou formatado.

**RAFAEL YAMASSAKI MOTA
PREGOEIRO**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.990, 17 DE JULHO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

IMPRO

PORTARIA N.º 3.373, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre o retorno do servidor JANSSEN NASCIMENTO FARIAS às funções desenvolvidas no IMPRO.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RONDONÓPOLIS - IMPRO, no uso das atribuições legais no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, nº 4.614 de 25/08/2005, e considerando o requerimento apresentado pelo servidor **JANSSEN NASCIMENTO FARIAS**, matrícula nº 58, para interrupção de licença para tratamento de interesses particulares,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a licença para tratamento de interesses particulares do servidor **JANSSEN NASCIMENTO FARIAS**, matrícula nº 58, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerência de Administração, determinando o início de suas funções laborais a partir do dia 16/07/2025, nos termos do § 1º do artigo 99 da Lei nº 1.752/1990 e art. 2º da Portaria 3.296/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rondonópolis, 16 de julho de 2025.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

Registrada neste Instituto, publicada no
DIORONDON-e na data supra e afixada no
lugar público de costume.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.990, 17 DE JULHO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

SERV-SAÚDE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 05/2025

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT, localizado na Av. João Ponce de Arruda, 2.532 – Loteamento Cellos – CEP 78.720-103 – Rondonópolis-MT. Torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o processo administrativo, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Publicação Oficial de Ato Público Legal desta instituição em jornal diário de ampla circulação no Estado de Mato Grosso, para atender a demanda de divulgação obrigatórias dos processos licitatórios.**

Visando atender, o disposto no §3º do art. 75 da Lei Nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal 11.685/2023, “**abre- se prazo de três dias uteis, a contar desta publicação, as empresas interessadas neste objeto para apresentação das propostas adicionais a este órgão**”.

Os interessados para fim de elaboração de propostas poderão retirar o Termo de Referência na sede do Instituto, no endereço acima citado, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail, credenciamentoservsaude@gmail.com, ou retirar no site www.servsaudemt.com.br.

Limite para apresentação proposta de preços 23/07/2025 às 17h.

A proposta de preços deverá ser entregue aos membros equipe de licitação na sede do Instituto, localizado Av. João Ponce de Arruda, 2.532 – Loteamento Cellos – CEP 78.720-103 – Rondonópolis-MT, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: credenciamentoservsaude@gmail.com.

A empresa da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração em até 02 (dois) dias uteis após a convocação.

Rondonópolis/MT, 17 de Julho 2025

Osvaldo Primo Vieira
Agente de contratação
Port.822/2025.